



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

UNIDADE:	06
CURSO:	Publicidade e Propaganda

O Coordenador(a), Edilene Maфра Mendes de Oliveira, do Curso de Publicidade e Propaganda, da Unidade 6, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/02/2020 à 21/02/2020 na Coordenação do Curso, Localizada na Unidade 6, 6º andar no horário de 08:00 às 20:00h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02/03/2020, na Agência Experimental de Design e Publicidade 3º andar Unidade 6 constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Nereida Tavares Neves	Mídia	Publicidade e Propaganda	1
Flávia Karenine	Pesquisa de Mercado	Publicidade e Propaganda	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 14 de fevereiro de 2020

1 / 1

Edilene Maфра Mendes de Oliveira
Coordenação de Publicidade
e Propaganda
Uninorte-Laureate